

DO CARGO

Nome do cargo	Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar as atividades relacionadas à elaboração de projetos, à elaboração de atos preparatórios, à execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos aos programas de operações rodoviárias, à educação de trânsito nas rodovias federais, à implantação, distribuição, utilização e manutenção dos equipamentos destinados à operação do trânsito e do controle viário, à fiscalização do peso dos veículos, à fiscalização da ocupação de faixa de domínio nas rodovias federais e à emissão de Autorizações Especiais de Trânsito - AET, bem como dar suporte aos órgãos descentralizados nessas atividades; - orientar e supervisionar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres das obras de construção em rodovias federais a cargo dos órgãos descentralizados; - supervisionar a fiscalização de trânsito que compete ao DNIT nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; - supervisionar os planos de rotina relativos aos planos especiais de fiscalização; - subsidiar a Diretoria com a programação orçamentária e financeira na elaboração do OGU e coordenar a execução orçamentária e financeira das obras e serviços das ações afetas às operações rodoviárias; - aprovar as análises técnicas relativas aos serviços contratados e conveniados, com vistas às alterações de projeto em fase de obras e aos planos de trabalho relativos a convênios e instrumentos congêneres; - aprovar os termos de referência, o orçamento e os atos preparatórios dos contratos de supervisão e gerenciamento de programas de operação rodoviária; - coordenar e aprovar a elaboração dos atos preparatórios com vistas à confecção de editais nos casos solicitados pelos órgãos descentralizados para serem licitados pelo DNIT Sede; - coordenar e executar estudos, programas, projetos e ações que visem à eliminação ou à redução de acidentes nas rodovias federais, atuando em conjunto com as áreas afetas à implantação dos programas; - indicar servidores para representar o DNIT nas Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN - e em organismos relacionados à normatização do trânsito; - supervisionar as atividades de apoio técnico, administrativo e financeiro às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI; - exercer o gerenciamento técnico e administrativo das áreas sob sua coordenação; - realizar todas as atividades necessárias ao planejamento, coordenação, orientação, execução, alteração, elaboração de atos preparatórios e controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos a AET correspondentes para veículos de transporte de cargas com dimensão ou pesos excedentes, controle de restrições físicas, bem como dar suporte aos órgãos descentralizados nessas atividades; - encaminhar à Diretoria propostas de atos normativos, bem como de alteração dos atos existentes no âmbito de suas competências; - promover o controle e a cobrança pela emissão de AET e Tarifa de Utilização da Via; - executar vistoria nos veículos especiais para obtenção de AET;
------------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar e acompanhar as atividades relacionadas ao cadastro e às informações de rotas dos fluxos de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos; e - planejar e coordenar a emissão de certificados para as empresas que transportam produtos e resíduos perigosos.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - 3 Coordenações - 1 Setor

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<p>Formação em engenharia civil; Especialização “latosensu” ou “stricto sensu” em infraestrutura rodoviária ou operações rodoviárias; Experiência profissional em operações rodoviária; Experiência em coordenação no serviço público federal.</p>
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de atividades, contratos e instrumentos congêneres; - Gestão de empreendimentos e projetos; - Conhecimento afeto à licitações e contratações públicas; - Interrelacionamento pessoal e trabalhos em equipe; <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento na área de engenharia consultiva; - Conhecimento em soluções de operações rodoviária.
Outros Requisitos	-